

PORTARIA ANTC-PR Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Criar, com fundamento no art. 33, inciso VI, do Estatuto da ANTC, comissão temporária com a finalidade específica de realizar estudos e elaborar proposta de regulamentação de recebimento de patrocínios pela ANTC, integrada pelos seguintes auditores de controle externo:

- I Gihad Menezes (ANTC / AudTCE/PR) - Coordenador;
- II Francisco José Gominho Rosa (Auditores-PE / ANTC) – Coordenador adjunto;
- III Francisco das Chagas Silva Sousa Júnior (AudTCE/MA);
- IV Júlio César Muniz Filho (AudTCE/CE);
- V Marcos Malcher Santos (AudTCE/AM);

Parágrafo Único. Aos membros da comissão compete apresentar à diretoria da ANTC minuta de regulamento sobre eventuais patrocínios, apoios e parcerias na realização de eventos, notadamente o Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil – 8º CONACON, observados os preceitos estatutários.

Art. 2º. A comissão terá vigência até 27 de fevereiro de 2026, sendo prorrogável, salvo disposição em sentido contrário.

Art. 3º Os integrantes designados para a comissão não receberão retribuição financeira a qualquer título, com exceção do custeio de passagens, hospedagens, diárias e outros ressarcimentos por atividades para as quais tenham sido designados pela ANTC, nos termos do artigo 18, § 2º, do Estatuto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAISSE CRAVEIRO

Presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas
do Brasil

Presidente do Conselho de Representantes da ANTC